



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

PORTARIA nº 073/GP/2008 de 27/02/2008

Institui Comissão Especial para Instauração de Sindicância de Reconhecimento de Dívida;

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância de Reconhecimento de Dívida, conforme segue:

- a. Com base no Memo 415/SINFRA de 18.12.2007, onde solicita reconhecimento de dívida da empresa ALT Transportes, protocolado pelo Secretário Municipal Paulo Porfírio devidamente assinado, anexo a esta Portaria, fica instituída Comissão de Sindicância para Reconhecimento de Dívida, para apurar responsabilidades.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Ivete Sanches Rodrigues**
- 2. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 3. Caruline Fernandes Ribeiro**

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno